



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Proad nº 5514/2023

Aquisição de edificação para abrigar a nova sede do Foro Trabalhista de Passo Fundo.

CLC

à SA/DG

Trata o presente expediente do Chamamento Público TRT4 nº 02/2023, para prospecção de mercado imobiliário no município de Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, visando à aquisição de imóvel, para uso institucional, que atenda aos critérios técnicos e às necessidades de localização prescritas no Edital e seus anexos (fls. 86-106), cuja minuta foi aprovada pela Assessoria Jurídica da Presidência deste TRT4, conforme despacho de fls. 49-55.

O Edital de Chamamento Público TRT4 nº 02/2023 havia sido publicado no Diário Oficial da União e no Jornal do Comércio do dia 02/10/2023 (fls. 78 e 82, respectivamente). Todavia, considerando que, por um lapso, não foi divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), foram recompostos os prazos de publicidade, procedendo-se novas publicações no Diário Oficial da União e no Jornal do Comércio do dia 04/10/2023 (fls. 108 e 119, respectivamente). Este chamamento público foi divulgado no PNCP (fls. 111-112), na página deste TRT (fl. 113) e, ainda, foi encaminhado à Divisão de Controle da Direção do Foro de Passo Fundo para divulgação junto às imobiliárias e aos corretores de imóveis (fls. 84 e 109, com resposta na fl. 120).

Destaca-se que, antes deste procedimento, foram realizados os Chamamentos Públicos TRT4 nº 01/2022 e 01/2023, para prospecção de mercado para eventual aquisição de terreno e futura construção da na mesma localidade, que tramitaram no Proad nº 4359/2022. No caso, o primeiro chamamento não logrou êxito, motivo pelo qual elaborou-se o segundo edital ampliando-se as áreas de interesse. Por ocasião do resultado do segundo, Chamamento Público TRT4 nº 01/2023, foram encaminhadas informações do projeto de aquisição de terreno para construção do novo Foro Trabalhista de Passo Fundo ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), e em resposta, o CSJT sobrestou a análise do projeto de aquisição até o saneamento de inconsistências. Dentre os procedimentos a serem adotados por este TRT para saneamento de inconsistências, o CSJT apontou a necessidade de avaliação da vantajosidade de potencial aquisição de edificação, com possibilidade de *retrofit* (fl. 4).

Porém, realizado este Chamamento Público TRT4 nº 02/2023, agora para prospectar imóvel institucional que atendesse aos critérios técnicos e às necessidades de localização prescritas no edital, nenhuma proposta foi recebida até a data limite para apresentação de documentos definida no edital, **17/10/2023**, motivo pelo qual o procedimento resultou DESERTO.

Pelos motivos expostos, opina-se que o expediente seja encaminhado à consideração superior, para que seja **declarado DESERTO o Chamamento Público TRT4 nº 02/2023**.

Por oportuno, sugere-se que o resultado deste chamamento público não seja divulgado em jornal diário de grande circulação, haja vista que o procedimento é desnecessário, em analogia aos trâmites adotados nas licitações realizadas por este





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Proad nº 5514/2023

Aquisição de edificação para abrigar a nova sede do Foro Trabalhista de Passo Fundo.

Tribunal, sendo suficiente que a publicação do resultado seja realizada no no Diário Oficial da União (DOU), no PNCP e no sítio eletrônico do TRT4, conforme previsto no § 1º do Art. 54 da Lei 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO

Coordenador de Licitações e Contratos Substituto



**PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª
REGIÃO**
PROAD - Sistema de Processo Administrativo

Processo número: 5514/2023

Interessados:

IMOVEIS - SEÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PASFUNFORO - DIREÇÃO DO FORO DE PASSO FUNDO
SEMPRO - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
SECADM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SA/OD/DG

Senhor Presidente:

De acordo com as informações e proposições da Coordenadora de Licitações e Contratos (fls. 121 e 122).

Diante do exposto, na forma do artigo 63, inciso II, do Regulamento Geral e do artigo 207 do Regimento Interno, ambos deste Tribunal, submete-se o presente processo administrativo à consideração de V. Exa., propondo-se a declaração do Edital de Chamamento Público TRT4 nº 02/2023 como DESERTO.

Documento assinado digitalmente

JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS

Diretor da Secretaria de Administração

Ordenador de Despesas

Diretor-Geral Substituto



GP

De acordo.

Declara-se DESERTO o Edital de Chamamento Público TRT4 nº 02/2023, relativo à prospecção de mercado imobiliário no município de Passo Fundo/RS, visando à aquisição de imóvel, para uso institucional, para futura instalação do Foro Trabalhista em Passo Fundo/RS.

Dê-se publicidade à declaração do edital de Chamamento Público TRT4 nº 02/2023 como DESERTO, na forma proposta pela Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Dê-se ciência à Secretaria de Manutenção e Projetos.

À Secretaria de Administração, para adoção das providências necessárias ao cumprimento desta decisão.

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

Presidente do TRT da 4ª Região

